



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.572 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DULCILENE MARTINS RESENDE VIEIRA, matrícula nº 692964, CPF nº 003.596.151-12, do cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica do Distrito Sanitário Sudoeste, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000004000-0

SEI Nº 3155204v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.573, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LEIDIANE MARIA LOUREANO MENDES, matrícula nº 970115, CPF nº 729.719.911-72, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica do Distrito Sanitário Sudoeste, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000004000-0

SEI Nº 3155205v1



Prefeitura de Goiânia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.574, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GUSTAVO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 1480766, CPF nº 035.277.281-63, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Feiras Especiais, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155208v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir da data da publicação, os efeitos do art. 2º do Decreto nº 5.081, de 14 de novembro de 2023, que cedeu o servidor DANIEL ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 921726-01, CPF nº 006.769.991-07, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 2º Exonerar o servidor acima mencionado do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155209v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAFAEL HENRIQUE ZOMIOTI, CPF nº 029.422.121-28, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155212v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.577, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ALINE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 1472364, CPF nº 013.291.851-02, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155214v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.578, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RICARDO RODRIGUES MARTINS, CPF nº 000.167.151-01, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155215v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 5.518, de 13 de dezembro de 2023, que nomeou JUCIMMEIRY BARBOSA DA SILVA, CPF nº 037.248.731-90, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Feiras Livres, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155216v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.580, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FERNANDA YOSHIE ASAI, matrícula nº 1294776, CPF nº 970.687.801-72, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Feiras Livres, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155217v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.581, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANA LUIZA RESENDE RODRIGUES, CPF nº 710.123.871-86, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Feiras Especiais, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155220v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.582, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

POLLYANNA DIAS NEVES, CPF nº 731.240.791-91, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Feiras Livres, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003995-8

SEI Nº 3155223v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.583, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.10.000010726-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO MARCELO NOGUEIRA DUTRA, matrícula nº 1534211-1, CPF nº 467.199.971-49, do cargo de Educador Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, surtindo seus efeitos a partir de 8 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000010726-5

SEI Nº 3155227v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.584, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000063857-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SILVINHA NOGUEIRA BARBOSA, matrícula nº 1394231-1, CPF nº 935.260.671-04, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000063857-5

SEI Nº 3155229v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.585, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000037222-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUCELIA PERES LOPES, matrícula nº 1533398-1, CPF nº 002.917.741-30, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000037222-3

SEI Nº 3155231v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000036951-6, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JULIET DE JESUS GOMES, matrícula nº 1333135-1, CPF nº 033.831.261-70, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000036951-6

SEI Nº 3155233v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.587, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000038338-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ANTENOR LOPES CESAR FILHO, matrícula nº 1415913-2, CPF nº 265.133.071-04, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000038338-1

SEI Nº 3155234v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.588, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000070487-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1536109-1, CPF nº 708.529.761-19, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000070487-0

SEI Nº 3155237v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 22.25.000000603-2, resolve:

Art. 1º Manter o servidor RONICLEY FRANCO JANUÁRIO, matrícula nº 919292-01, CPF nº 790.165.701-44, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido ao Escritório de Prioridades Estratégicas, onde exerce a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, durante o exercício de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000603-2

SEI Nº 3155239v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.590, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 23.24.000025647-9, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 1º de dezembro de 2023, os efeitos do Decreto nº 4.396, de 21 de setembro de 2023, que designou a servidora ISABELLA THAYARA IRANDITO DE QUEIROZ, matrícula nº 832227-1, CPF nº 020.674.511-70, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Jesuína de Abreu, em substituição à servidora EDILENE PATRÍCIA ANTUNES SOUZA, matrícula nº 547085-3, por motivo de Licença Médica, sendo-lhe atribuída a Função Gratificada de Diretor, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000025647-9

SEI Nº 3155240v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.591, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.1.000003912-5, resolve:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, que empreenderam viagem à Brasília - DF, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, para acompanhar o Chefe do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Carlos Nunes de Souza	793566	193,00
Marcos Rony da Silva Gonçalves	957976	193,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003912-5

SEI Nº 3155241v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.592, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.26.000001108-0, resolve:

Art. 1º Conceder diárias ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem ao Município de Brasília - DF, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Danilo Viana Rabelo	1454765	386,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001108-0

SEI Nº 3155242v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 497, de 8 de fevereiro de 2019, na parte relativa à designação de membros do Conselho Municipal de Educação de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997; no Decreto nº 873, de 21 de março de 2003; e o contido no Processo SEI nº 22.24.000012161-6,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 497, de 8 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

VII - representantes dos pais de alunos:

- a) titular: Marselha Cristina de Oliveira, CPF nº 695.626.871-04;
- b) suplente: Túlio Franco Porto, CPF nº 031.390.271-25;
- c) titular: Eliane Rosa de Azara, CPF nº 006.709.541-01; e
- d) suplente: Kaisy Gomes Alves Miyasaki, CPF nº 910.131.941-87."(NR)

Art. 2º Os membros nomeados neste Decreto darão continuidade ao mandato previsto no art. 3º do Decreto nº 497, de 2019.

Art. 3º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 376, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor R\$ 6.810.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.27.000005878-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor R\$ 6.810.000,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	28.843.0000.8001.46907100.200 501 2500 0000	R\$ 1.590.000,00
1603	28.843.0000.8001.32902100.200 501 2500 0000	R\$ 5.220.000,00
TOTAL		R\$ 6.810.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000005878-4

SEI Nº 3155246v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 377, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, no valor R\$ 1.417.542,40.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.2.000001049-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor R\$ 1.417.542,40 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 7101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	19.572.0076.2762.33904000.200 501 2500 0000	R\$ 1.417.542,40
TOTAL		R\$ 1.417.542,40

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.2.000001049-3

SEI Nº 3155247v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 295/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000059816-6, resolvo:

- 1 Tornar sem efeito o Despacho nº 263, de 25 de outubro de 2023, que concedeu Licença para Aprimoramento Profissional à servidora CRISTIANE DE ALMEIDA NAGATA, matrícula nº 879096-2, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para participar do Curso de Doutorado em Educação Física, da Universidade Federal de Brasília - UnB/DF.
- 2 Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, para providências subsequentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000059816-6

SEI Nº 3155248v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 296/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.7.000000797-9 e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Acolher o Relatório nº 279/2023 (ID 2259025), que sugere a cassação da aposentadoria, da servidora Silva Helena Aparecida Duarte de Freitas, matrícula 186490-01, tendo em vista a subsunção de sua conduta ao previsto nos incisos II, III, VII e IX do art. 141; incisos VI, XII e XXI do art. 142 e inciso V do art. 156, todos da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992.

2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria-Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação da interessada sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, interponha recurso ou apresente pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000000797-9

SEI Nº 3155249v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 355/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000015497-8; no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988; no art. 2º, incisos III e VIII, alínea "a", e parágrafo único, incisos III e IV; nos arts. 4º e 8º, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007; no art. 37 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 e no art. 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013; e, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público declarada pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Despacho nº 11179/2023 (ID nº 2903277); e o disposto no Parecer Jurídico nº 2508/2023 (ID nº 2683820), resolvo:

1 Autorizar o recrutamento de pessoal, por meio de processo seletivo simplificado, com o fim específico de substituição temporária dos titulares dos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, durante seus afastamentos legais e temporários, em decorrência de licenças médicas, licença-maternidade, licença por motivo de doença em família e outros afastamentos legais, conforme o quantitativo de vagas/cargos indicados no Anexo a este ato.

2 Encaminhar os autos, concomitantemente, à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação, para as providências cabíveis.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CARGO	QUANTITATIVO
Agente de Apoio Educacional	82
Assistente Administrativo Educacional	20
Auxiliar de Atividades Educativas	82
Profissional de Educação II - Arte	10
Profissional de Educação II - Ciências	24
Profissional de Educação II - Educação Física	32
Profissional de Educação II - Geografia	12
Profissional de Educação II - História	12
Profissional de Educação II - Intérprete de Libras	24
Profissional de Educação II - Língua Inglesa	24
Profissional de Educação II - Língua Portuguesa	24
Profissional de Educação II - Matemática	24
Profissional de Educação II - Pedagogia	84

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000015497-8

SEI Nº 3155250v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diretoria de Articulação Institucional

TERMO ADITIVO - EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023

O Município de Goiânia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - CEP 74.884-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.478.566/0001-48, doravante designada simplesmente **SRI**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. PAULO MARCOS BORGES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 1983813 inscrito no CPF sob o nº 077.134.598-47, e a entidade de **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO**, associação privada, com sede na Rua Dom Pedro II, Quadra 176, Lote 10, Jardim Nova Esperança, inscrita no CNPJ nº 25.0060.149/0001-09, representada pelo seu presidente, Sr. JÂNIO BORGES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º. 540876 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 107.495.941-87, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia-GO, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Processo de nº 23.9.000000146-0

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO

1.1 Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alínea "c", inciso I, Art. 43 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Cláusula quinta do Termo de Fomento n. 015/2023, processo SEI n. 23.9.000000146-0.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Termo de Fomento 15/2023, será de 12 (doze) meses, contados do dia 01/10/2023, com prazo final para a execução da parceria para o mês de setembro de 2024, conforme determinado por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA APRECIÇÃO DA CGM E CADASTRO NO TCM

3.1 O presente Termo Aditivo será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, em 03 (três) dias úteis a contar da publicação oficial.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 015/2023, exceto aquelas alteradas por este Termo Aditivo.

Pela **SRI**:

Paulo Marcos Borges dos Santos
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Borges dos Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais**, em 14/12/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3132902** e o código CRC **2E6CB227**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.9.000000146-0

SEI Nº 3132902v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4716/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000027713-1,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1686/2023, a pedido, que concedeu à servidora **SIMONES FRANCISCA BATISTA**, matrícula funcional nº 195588-01, 09 (nove) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...) no período de **01 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023 a 31 de março de 2024**".

Leia-se: "(...) no período de **01 de agosto de 2023 a 30 de abril de 2024**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 15/12/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3016599** e o código CRC **1DE08C3A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4794/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000035794-8,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1074/2022, para fins de regularização funcional, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **WALKENIA MOURA DE MORAIS**, matrícula funcional nº 862517-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **cessando seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/12/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 15/12/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3067961** e o código CRC **14F55B43**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4801/ 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 23.18.000002401-5,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria, para fins de informativo do servidor **EDSON GARCIA DUARTE**, matrícula funcional nº 162558-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, quanto aos períodos averbados nesta municipalidade, consoante Portaria nº 047/2003:

18.10.1982 a 28.03.1984, 01 ano, 05 meses e 11 dias;

01.08.1985 a 03.10.1987, 02 anos, 02 meses e 03 dias;

01.06.1990 a 30.09.1990, 00 ano, 04 meses e 00 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/12/2023, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 15/12/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3079624** e o código CRC **15B65DA4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4842/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000001931-7,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1679/2023, a pedido, que concedeu ao servidor **GERCI CARLOS PAINS**, matrícula funcional nº 727881-01, 09 (nove) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...) no período de **01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**".

Leia-se: "(...) no período de **04 de maio de 2023 a 03 de fevereiro de 2024**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 13/12/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 15/12/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3118119** e o código CRC **8548DF10**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 626/2023 - GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria - CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022; que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando a Portaria n.º 502/2023 - GAB/CGM; a Portaria n.º 503/2023 - GAB/CGM e a Portaria n.º 504/2023 - GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos Administrativos Disciplinares n.º 23.7.000005038-6; n.º 23.7.000005040-8 e n.º 23.7.000005041-6, respectivamente, e, ainda;

Considerando o Memorando n.º 103/2023 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03 no processo SEI n.º 23.7.000006063-2, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo das Portarias - CGM abaixo relacionadas, por mais 60 (sessenta) dias, a partir das datas abaixo especificadas, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992:

Portaria	Processo	A partir de
Portaria-CGM n.º 502/2023	23.7.000005038-6	16/12/2023
Portaria-CGM n.º 503/2023	23.7.000005040-8	16/12/2023
Portaria-CGM n.º 504/2023	23.7.000005041-6	16/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 323/2023



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 14/12/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3123861** e o código CRC **08F666CD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000006063-2

SEI Nº 3123861v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 627/2023 - GAB/CGM

*Recondução da Comissão Especial de Processo
Administrativo Disciplinar - CESPAD-03*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão especial, designada pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022, publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando a Portaria-CGM n.º 408, publicada em 14 de agosto de 2023, que designa a CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar SEI N.º 23.7.000003116-0; prorrogada pela Portaria n.º 495/2023;

Considerando que a finalização do prazo da Portaria n.º 408/2023 ocorreu em 14/10/2023 e que a finalização do prazo da Portaria de Prorrogação n.º 495/2023 ocorrerá em 15/12/2023;

Considerando o Memorando n.º 102/2023, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 23.7.000005006-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003116-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com Portaria-CGM n.º 126/2022, de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-0	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal

Milla Rosa Peixoto

Matrícula n.º 738735-01

Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16/12/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 14/12/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3124139** e o código CRC **0B6C599E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 628/2023 - GAB/CGM

*Recondução da Comissão Especial de Processo
Administrativo Disciplinar - CESPAD-03*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão especial, designada pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022, publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando a Portaria-CGM n.º 410, publicada em 14 de agosto de 2023, que designa a CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar SEI N.º 23.7.000003117-9; prorrogada pela Portaria n.º 495/2023;

Considerando que a finalização do prazo da Portaria n.º 410/2023, ocorreu em 14/10/2023 e que a finalização do prazo da Portaria de Prorrogação n.º 495/2023 ocorrerá em 15/12/2023;

Considerando o Memorando n.º 102/2023, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 23.7.000005006-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003117-9, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM n.º 126/2022, de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-0	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16/12/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 14/12/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3124144** e o código CRC **6258647A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 629/2023 - GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão especial, designada pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022, publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando a Portaria-CGM n.º 414, publicada em 15 de agosto de 2023, que designa a CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar SEI N.º 23.7.000003013-0; prorrogada pela Portaria n.º 495/2023;

Considerando que a finalização do prazo da Portaria n.º 414/2023 ocorreu em 15/10/2023 e que a finalização do prazo da Portaria de Prorrogação n.º 495/2023 ocorrerá em 16/12/2023;

Considerando o Memorando n.º 102/2023, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 23.7.000005006-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003013-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM n.º 126/2022, de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-0	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17/12/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 14/12/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3124148** e o código CRC **5F5AF221**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 630/2023 - GAB/CGM

*Recondução da Comissão Especial de Processo
Administrativo Disciplinar - CESPAD-03*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão especial, designada pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022, publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando a Portaria-CGM n.º 417, publicada em 15 de agosto de 2023, que designa a CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar SEI N.º 23.7.000003157-8, prorrogada pela Portaria n.º 495/2023;

Considerando que a finalização do prazo da Portaria n.º 417/2023 ocorreu em 15/10/2023 e que a finalização do prazo da Portaria de Prorrogação n.º 495/2023 ocorrerá em 16/12/2023;

Considerando o Memorando n.º 102/2023, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 23.7.000005006-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003157-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM n.º 126/2022, de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-0	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17/12/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 14/12/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3124150** e o código CRC **DF07B922**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3604/2023

Autorizo a contratação direta de empresa para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Remoção de Entulhos e Varrição Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, mediante a aplicação do critério de **dispensa de licitação**, em virtude da Concorrência Pública nº 002/2023 (SEI 22.18.000001530-4), conforme o Memorando nº 92/2023 (3126576) da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 14/12/2023, às
15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3128999 e o código CRC **353C406D**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3605/2023

Autorizo a contratação direta de empresa para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Remoção de Entulhos e Varrição Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, mediante a aplicação do critério de **dispensa de licitação**, em virtude da Concorrência Pública nº 002/2023 (SEI 22.18.000001530-4), conforme o Memorando nº 91/2023 (3126550) da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 14/12/2023, às
16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3129135 e o código CRC **ABCEECA1**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3606/2023

Autorizo a contratação direta de empresa para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Remoção de Entulhos e Varrição Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, mediante a aplicação do critério de **dispensa de licitação**, em virtude da Concorrência Pública nº 002/2023 (SEI 22.18.000001530-4), conforme o Memorando nº 90/2023 (3126330) da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 14/12/2023, às
16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3129194 e o código CRC **733186FA**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 289/2023

Processo: 92001308/2023
Interessado: ADELICE NUNES BORGES
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92001308/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 7, da Quadra 105, situado à Rua 1.050, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 7 - Área: 480,39 m²

Frente para a Rua 1.050 – 16,013 m

Fundo confrontando com o Lote 18 – 16,013 m

Lado direito confrontando com o Lote 8 – 30,00 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 6 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938. O terreno descrito é procedente da área maior transcrita sob os números 660, 700 e 701, do extinto Termo de Campinas, conforme a Negativa de Registro emitida em 25/08/2021 na 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 28 de novembro de 2023.**

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH
De acordo:

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 223, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **ANA MARIA DANTAS MARQUEZ**, matrícula nº **518352-02**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 10/01/2024 a 24/01/2024, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 17/08/2023.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos no período de 25/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 14/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3124176** e o código CRC **F79A5933**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 224, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o Processo SEI Nº 23.28.000005381-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor Administrativo o servidor Felipe Vorique Câmara, matrícula nº 1218344-03, e Fiscal do Contrato a servidora Mara Sandra de Almeida Santos, matrícula nº 592005-01, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e a empresa Licitar Comércio e Representações de Produtos Têxteis Ltda, CNPJ 34.682.052/0001-07, com objeto de aquisição de equipamentos de Proteção Individual, por meio da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SRP, Processo nº 85954547/2021, visando proteger nos servidores contra os riscos inerentes às suas funções/atividades.

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em
15/12/2023, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3130169 e o código CRC **0996FF98**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000005381-0

SEI Nº 3130169v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 225, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o Processo SEI Nº 23.28.000005381-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor Administrativo o servidor Felipe Vorique Câmara, matrícula nº 1218344-03, e Fiscal do Contrato a servidora Mara Sandra de Almeida Santos, matrícula nº 592005-01, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e a empresa Aguia Distribuição de Materiais e Alimentos Ltda, CNPJ 17.685.491/00001-54, com objeto de aquisição de equipamentos de Proteção Individual, por meio da Ata de Registro de Preços nº 017/2023, Pregão Eletrônico nº 036/2022 - SRP, visando a compra de gêneros alimentícios (açúcar) para atender às demandas desta Secretaria.

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em
15/12/2023, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3130376 e o código CRC **1380E402**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000004394-6

SEI Nº 3130376v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 553, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 202317500156.3.0069, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Saraiva Distribuidora Ltda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique dos Santos Vale, matrícula funcional nº 660566-02, Profissional da Educação PE-II, Função: Apoio Técnico Professor, lotado na Gerência de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência, para desempenhar a função de Fiscal e como Gestor Administrativo designar Marcelo Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 1074598-01, Superintendente Pedagógico, lotado na Superintendência Pedagógica, do Contrato/Empenho nº 202317500156.3.0069, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Saraiva Distribuidora Ltda, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.300 Kits Lanche, para atender ao evento Projeto Estudante Destaque 2023 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo SEI nº 23.24.000039342-5.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Gestor Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 202317500156.3.0069 deverão observar o disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências dos servidores acima designados, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos a 14 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3133997** e o código CRC **15EB6AE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Processo nº 89044367/2021 e Outros

Interessado(a): Beatriz Campos de Assis e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 13178/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Beatriz Campos de Assis	89044367/2021	Extrato de Contrato
Claudete Oliveira Soares	89044472/2021	Extrato de Contrato
Francilene Gonçalves de Lima	89041210/2021	Extrato de Contrato
Francisca Fernandes de Araújo	89043905/2021	Extrato de Contrato
Isaias Raimundo Borba	89039428/2021	Extrato de Contrato
Julia Salem Parreira Sales	89046343/2021	Extrato de Contrato
Juliana Macena de Moraes Bacelar	89007275/2021	Extrato de Contrato
Kelliane do Nascimento da Conceição	89031125/2021	Extrato de Contrato
Luccas Evangelista Marques	89044863/2021	Extrato de Contrato
Thaynna Munielly Carrion Trindade Carvalho	89035350/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88753895/2021

Interessado(a): Cátia Teodoro da Silva

Assunto: Contrato de PESSOAL

DESPACHO Nº 13672/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cátia Teodoro da Silva	88753895/2021	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89007275/2021

Interessado(a): Juliana Macena de Moraes Bacelar

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 14449/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Juliana Macena de Moraes Bacelar	89007275/2021	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90590278/2022 e outros

Interessado(a): Francismeire Alencar da Silva Freitas e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6718/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
FRANCISMEIRE ALENCAR DA SILVA FREITAS	90590278	Extrato de Contrato
KENIA MOREIRA DE MORAIS	90596403	Extrato de Contrato
MINERVINA DA SILVA LIMA	90595849	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90167448/2022 e outros

Interessado(a): Fernanda Aparecida dos Reis Silva Bezerra e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7171/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Fernanda Aparecida dos Reis Silva Bezerra	90167448/2022	Extrato de Contrato
Rafael Ferreira Dares Medeiros	90158562/2022	Extrato de Contrato
Shirley da Costa Moraes	90169564/2022	Extrato de Contrato
Martha Luciene da Silva Campos	90166573/2022	Extrato de Contrato
Ana Maria da Silva Pereira	90172506/2022	Extrato de Contrato
Siria Aleudes Alves Cavalcante Araújo	90157868/2022	Extrato de Contrato
Osmar Alves de Moraes	90170431/2022	Extrato de Contrato
Maria do Carmo Bolbas	90170546/2022	Extrato de Contrato
Lucimeire Oliveira Bastos	90167529/2022	Extrato de Contrato
Cláudia de Fátima de Almeida Bastos	90159330/2022	Extrato de Contrato
Marileide de Santana Souza Nilo	90174258/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12062/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000040508-3

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição

Tendo em vista o Despacho nº 4685/2023 (3141989), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, desta Pasta, e, ainda, considerando o Parecer nº 101/2021-PGM (3132943), Páginas 11/20, de lavra da Procuradoria-Geral do Município, e fundamentado no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVO autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Saraiva Distribuidora Ltda, CNPJ: 03.818.333/0001-10, para o fornecimento de 250 Kits Lanche, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME na realização do Projeto Estudante Destaque 2023, no valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Dotação Orçamentária nº 2023175012361014120173390390010152615001001.

Publique-se.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 18/12/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3142415** e o código CRC **FF54C82F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7835, de 07/07/2022, **onde se lê “(...) CPF 044.723.820-09 (...)”, leia-se “(...) CPF n. 472.382.081-72 (...)”.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201888

DATA: 08/03/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201888** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022 a 07/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NELSON FERREIRA CUNHA**, CPF n. **472.382.081-72.**

PROCESSO n. 90179632



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7835, de 07/07/2022, **onde se lê “(...) CPF n. 008.959.385-02 (...)”, leia-se “(...) CPF n. 895.938.551-49 (...)”.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201926

DATA: 08/03/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201926** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022a 07/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIA PERES DE MAGALHAES SILVA**, CPF n. **895.938.551-49**.

PROCESSO n. 90186175



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7835, de 07/07/2022, **onde se lê “(...) CPF n. 007.103.869-61 (...)”, leia-se “(...) CPF n. 710.386.981-20 (...)”.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201929

DATA: 08/03/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201929** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022a 07/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JARDELINA TELES FRANCA**, CPF n. **710.386.981-20**.

PROCESSO n. 90190814



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7835, de 07/07/2022, **onde se lê “(...) CPF n. 006.956.831-51 (...)”, leia-se “(...) CPF n. 695.683.242-91 (...)”.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201953

DATA: 08/03/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201953** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022a 07/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDIMARA MOREIRA DIAS**, CPF n. **695.683.242-91**.

PROCESSO n. 90187627



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7835, de 07/07/2022, **onde se lê** “(...) CPF n. 003.703..688-06 (...)”, **leia-se** “(...) CPF n. **370.368.821-15** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201957

DATA: 08/03/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201957** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022 a 07/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ASTOLPHO COELHO BICALHO**, CPF n. **370.368.821-15**.

PROCESSO n. 90170074



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7835, de 07/07/2022, **onde se lê** “(...) CPF n. 005.877.385-19 (...)”, **leia-se** “(...) CPF n. **587.738.601-82** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202188

DATA: 08/03/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202188** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022 a 07/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARLETE ROSA ALBUQUERQUE**, CPF n. **587.738.601-82**.

PROCESSO n. 90170074



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101362

DATA: 18/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101362 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2021 a 17/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CATIA TEODORO DA SILVA, CPF n. 845.355.711-04.

PROCESSO n. 88753895.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102054**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102054** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021** a **04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA MACENA DE MORAES BACELAR**, CPF n. **032.706.261-42**.

PROCESSO n. **89007275**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102067

DATA: 09/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202102067 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2021 a 08/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLAUDETE OLIVEIRA SOARES, CPF n. 042.403.973-75.

PROCESSO n. 89044472.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102077**

DATA: 09/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102077** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2021 a 08/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ CAMPOS DE ASSIS**, CPF n. **853.865.371-72**.

PROCESSO n. 89044367.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102087**

DATA: **09/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102087** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2021** a **08/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA FERNANDES DE ARAUJO**, CPF n. **908.665.681-15**.

PROCESSO n. **89043905**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102095**

DATA: 09/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102095** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2021 a 08/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCILENE GONÇALVES DE LIMA**, CPF n. **892.136.291-68**.

PROCESSO n. 89041210.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102109

DATA: 09/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202102109 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2021 a 08/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCAS EVANGELISTA MARQUES, CPF n. 032.992.491-50.

PROCESSO n. 89044863.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102119**

DATA: 09/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102119** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2021 a 08/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIA SALEM PARREIRA SALES**, CPF n. **036.154.661-01**.

PROCESSO n. 89046343.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102277**

DATA: 09/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102277** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2021 a 08/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISAIAS RAIMUNDO BORBA**, CPF n. **068.801.251-58**.

PROCESSO n. 89039428.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102283

DATA: 09/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102283** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2021 a 08/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLIANE DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, CPF n. **039.524.991-02**.

PROCESSO n. 89031125.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102284

DATA: 09/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202102284 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2021 a 08/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e THAYNNA MUNIELLY CARRION TRINDADE CARVALHO, CPF n. 028.653.331-67.

PROCESSO n. 89035350.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201804

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201804 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAFAEL FERREIRA DARES MEDEIROS, CPF n. 009.706.904-27.

PROCESSO n. 90158562.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201821

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201821 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLAUDIA DE FATIMA DE ALMEIDA BASTOS, CPF n. 006.419.844-10.

PROCESSO n. 90159330.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201833

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201833 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FERNANDA APARECIDA DOS REIS SILVA BEZERRA, CPF n. 007.071.335-99.

PROCESSO n. 90167448.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201836**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201836** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTHA LUCIENE DA SILVA CAMPOS**, CPF n. **002.699.564-88**.

PROCESSO n. **90166573**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201841**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201841** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022 a 06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMEIRE OLIVEIRA BASTOS**, CPF n. **002.831.383-29**.

PROCESSO n. **90167529**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201849

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201849 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SHIRLEY DA COSTA MORAIS, CPF n. 008.858.761-07.

PROCESSO n. 90169564.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201862

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201862** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OSMAR ALVES DE MORAIS**, CPF n. **005.087.078-44**.

PROCESSO n. 90170431.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201867**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201867** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022 a 06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO BOLBAS**, CPF n. **001.909.741-67**.

PROCESSO n. **90170546**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201872

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201872** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, CPF n. **002.517.752-31.**

PROCESSO n. 90172506.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202068**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202068** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022 a 06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRIA ALEUDES ALVES CAVALCANTE ARAUJO**, CPF n. **007.872.293-72**.

PROCESSO n. **90157868**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202082

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202082 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARILEIDE DE SANTANA SOUZA, CPF n. 009.814.562-06.

PROCESSO n. 90174258.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203194

DATA: 06/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203194 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/05/2022 a 05/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISMEIRE ALENCAR DA SILVA FREITAS, CPF n. 888.479.851-53.

PROCESSO n. 90590278.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203195

DATA: 06/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203195** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/05/2022 a 05/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA MOREIRA DE MORAIS**, CPF n. **599.729.041-72**.

PROCESSO n. 90596403.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203196

DATA: 06/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203196 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/05/2022 a 05/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MINERVINA DA SILVA LIMA, CPF n. 777.969.001-63.

PROCESSO n. 90595849.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato de Trabalho publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7835, página 185, de 07/07/2022. **Onde se lê: “(...) CPF ; 008.959.385-02 n. (...)”, leia-se: “(...) CPF: n. 895.938.551-49 (...)”**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. **202201926**
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

DATA: 08/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201926**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **08/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIA PERES DE MAGALHÃES SILVA**, CPF n. **895.938.551-49**.

PROCESSO n.90186175.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 424, 14 DE DEZEMBRO, DE 2023

Revogar a Portaria nº 33, 27 de janeiro de 2023, que instituir os valores de complementação para prestação de serviços médicos de anestesiologia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO que as Instituições devem providenciar a contratação direta de seus serviços de anestesia, e para que, a seu critério, sejam realizadas as negociações e os acordos para a contínua prestação destes profissionais, visando garantir a regular programação assistencial dos Prestadores SUS do município;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, aliado ao dever de obedecer à Lei e verificar a presença de pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, com fulcro no Capítulo XIV da Lei 9.784/99 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 33, 27 de janeiro de 2023, que instituir os valores de complementação para prestação de serviços médicos de anestesiologia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências, publicada na Edição nº 7975, de 30 de janeiro de 2023, por motivos de oportunidade e conveniência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Goiânia, 14 de dezembro, de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 14/12/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3122050** e o código CRC **F749C56F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 177, 14 DE DEZEMBRO DE 2023
Designação de servidoras

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos a servidora **CRISTIANE PEREIRA CIANCA CINTRA, matrícula nº1547364-1, CPF nº 716.401.851-00**, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI **23.10.000010166-6**, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de mídia (televisor, projetor multimídia e tela de projeção), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º - Designa como **FISCAL** do Processo SEI **23.10.000010166-6**, indicamos a servidora **GLEICIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1073508, CPF nº 007.340.991-00**, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa**, Secretária Municipal de **Desenvolvimento Humano e Social**, em 14/12/2023, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3132532** e o código CRC **57FA8FA3**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000010166-6

SEI Nº 3132532v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1614/2023

Autorização

Considerando a necessidade na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de mídia (televisor, projetor multimídia e tela de projeção), **para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.**

AUTORIZO por ser imprescindível a aquisição de equipamentos de mídia (televisor, projetor multimídia e tela de projeção) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS em seus eventos e reuniões, por meio da Dispensa Eletrônica nº 38/2023 em conformidade com o art. 72 e 75 inciso II da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$36.020,99 (Trinta e seis mil e vinte reais e noventa e nove centavos), referente ao processo SEI nº **23.10.000010166-6**

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 14/12/2023, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3132518** e o código CRC **694025CD**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 33, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 022/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM**, matrícula **708461-01**, lotada na Gerência de Planejamento da Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 022/2023 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **VN Soares Viaje Bem Mais Eireli ME**, CNPJ: **16.826.800/0001-04**.

Art. 2º - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA**, matrícula **951536-01**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 022/2023 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **VN Soares Viaje Bem Mais Eireli ME**, CNPJ: **16.826.800/0001-04**.

Art. 3º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 14/12/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3131238** e o código CRC **AC592DA3**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 193/2023

À vista do contido no Processo nº 23.23.000000503-7, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para contratação de empresa VN Soares - Viaje Bem Mais Eireli ME, CNPJ: 16.826.800/0001-04, destinada ao fornecimento de serviço de reserva de hospedagem que visa atender a demanda da Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 14/12/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3131653** e o código CRC **066E0708**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.23.000000503-7

SEI Nº 3131653v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

ERRATA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Nº 017, de 02 de janeiro de 2021 tendo em vista o disposto da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de correção de mero erro material na Publicação da Portaria nº 182, contido no Processo SEI Nº 23.15.000001696-7, publicada na Edição Nº 8.179, de 04 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município tem, pela presente, a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“GESTOR: VINICIUS RIBEIRO REPLANDES, matrícula Nº 2002039, lotado na Diretoria de Promoção de Eventos e Lazer da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

EQUIPE DE APOIO: FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula Nº 2002139, lotado na Gerência de Promoção de Eventos e Lazer da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL ”

LEIA-SE:

“GESTOR: DIVINO FRANCISCO SOUSA SOARES, matrícula Nº 218308, CPF: 370.216.641-68, lotado na Diretoria de Promoção de Eventos e Lazer da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

FISCAL: HELIO MARTINS DA MATA, matrícula Nº 144071301, lotado na Gerência de Apoio Administrativo - AGETUL.

Ratificam-se os demais termos da referida Portaria.

Publique-se, e cumpra-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 14/12/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3127393** e o código CRC **CB6D843C**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 72, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogar a Portaria n.º 42, de 26 de junho de 2023, alterando o Gestor e Fiscal das Contas Continuadas de Água e Energia, aos servidores que se especificam.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto n.º 4.406, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, combinado com o Decreto n.º 447, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 42, de 26 de junho de 2023, alterando Gestor e Fiscal das Contas Continuadas de Água e Energia, aos servidores que se especificam.

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **CLEUSA CANDIDA DA SILVA**, matrícula n.º 226661-01, CPF n.º 418.470.591-04, lotado (a) na Gerência de Finanças e Contabilidade, para responder como **Gestor (a) das Contas Continuadas de Água e Energia**, **Processo n.º 90933094/2022**, referente às despesas do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS;

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a), **RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 364002-01, CPF n.º 660.856.591-72, lotado (a) na Gerência de Apoio Administrativo, para responder como **Fiscal das Contas Continuadas de Água e Energia**, **Processo n.º 90933094/2022**, referente às despesas do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

Marcelo Marques Teixeira
Presidente – IMAS
Decreto n.º 4.406 de 21/09/2023

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marques Teixeira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 15/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3130003** e o código CRC **8A8ACB99**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - AGCMG

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo SEI nº 23.16.000008541-9, que trata de contratação da empresa COMERCIAL TAVARES FERRAGENS & INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.382.021/0001-93, para a montagem e instalações de estrutura metálica da Guarita da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), conforme Parecer Jurídico 614 (3105272).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro**, **Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 14/12/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3119605** e o código CRC **484D8473**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

PROCESSO Nº: 00000.001701.2023-61

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: GABY EVENTOS E VARIEDADES LTDA. (CNPJ/MF:49.335.721/0001-41).

OBJETO: Fornecimento de material de expediente (Lote 01), conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$ 26.991,65 (vinte seis mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023

PROCESSO Nº: 00000.001701.2023-61

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP
(CNPJ/MF:09.254.386/0001-32).

OBJETO: Fornecimento de material de expediente (Lote 03), conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$ 109.450,00 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

PROCESSO Nº: 00000.000203.2023-09

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: R. A. CONSTANTINO ELEVADORES LTDA. (AMR ELEVADORES)(CNPJ/MF: 33.744.508/0001-53).

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma de passageiros – PNE no palco do Auditório Jaime Câmara, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato e Anexo Único, bem como no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$ 34.899,96 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

POLI FILTRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 60.700.135/0006-04, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Instalação e Operação, para as seguintes atividades: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; e Comercio varejista de lubrificantes desenvolvidas na Av. São Francisco, nº 1364, Quadra 40, Lote 96 E 98, Bairro Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74670-010.